



FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 40.413.979/0001-44

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **40.413.979/0001-44**, ("Fundo"), nos termos do artigo 41, §2º, Inciso V, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, serve-se do presente instrumento para informar aos cotistas do Fundo e ao mercado o quanto segue.

Na data de 25 de agosto de 2021, o Fundo, celebrou a "*Proposta para Prestação de Serviços de Formador de Mercado*" com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1909, Andar 29 e 30, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos"), para a prestação, pela XP Investimentos, dos serviços de formador de mercado, nos termos da regulamentação vigente ("Contrato").

Não obstante, o Fundo, utilizando-se da prerrogativa contratual consagrada na Cláusula 8 do Contrato, solicitou, na data de 11 de julho de 2024, a rescisão do Contrato, mediante o envio de notificação formal específica nesse sentido, respeitando mecanismos e prazos acordados entre as partes no Contrato.

Desta feita, o Administrador informa, para todos os fins e efeitos de direito, que, a partir da data de 11 de agosto de 2024, a XP Investimentos não mais prestará os serviços de formador de mercado em favor do Fundo.

Sem mais para o momento, o Administrador informa que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

BANCO GENIAL S.A.

na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS RIZA AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO